



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Cícero José de Sousa Filho - (Cicinho)**, ocorrido dia 13/04/2025 (Domingo) nesta cidade de Simões – PI;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Senhor **Cícero José de Sousa Filho**, como **Secretário Municipal de Obras**, atualmente exercendo a função de **Assessor Especial de Secretaria**.

CONSIDERANDO o reconhecimento e respeito da população deste município ao Senhor **Cícero José de Sousa Filho – (Cicinho)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, na Sede Administrativa do município.

Art. 2º - Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza, Vigilância Pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como Hospitais, Postos de Saúde e serviços congêneres.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 14 de abril de 2025.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal

Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37